



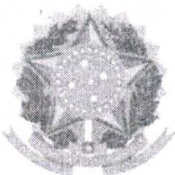
EDITAL CAU/PE Nº 004/2020 DO CONCURSO DE IDEIAS | DESAFIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIÇÃO ESPECIAL DE PERNAMBUCO 2020

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO JULGADORA – Nº 01/2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniram-se por meio de videoconferência, o Presidente da Sessão de julgamento, Arq e Urb. Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, assim como os membros da Comissão Julgadora, nomeados pela Portaria Presidencial CAU/PE nº 124, de 21 de outubro de 2020, constituída por Arquitetos e Urbanistas: Tomás de Albuquerque Lapa (Coordenador), Roberto Salomão do Amaral e Melo, Jorge Eduardo Lucena Tinoco, Lorena Correia Veloso, Paula Maria Wanderley Maciel do Rego Silva; para a o julgamento das melhores propostas ao Concurso. Todas os trabalhos foram admitidos no prazo regulamentar, de 30 de outubro de 2020, estabelecido no cronograma do Edital. No dia 06 de novembro de 2020, após análise da documentação apresentada pelos concorrentes, verificou-se que os concorrentes atendiam a todos os critérios de seleção, tendo sido publicado no site do CAU/PE o ATO DE VALIDAÇÃO, no dia 06 de novembro de 2020, tendo sido pré-selecionados os seguintes trabalhos. 1) Quanto à Modalidade ESTUDANTIL: i. **Mercado do Derby – Requalificação Arquitetônica no Quartel do Comando da Polícia Militar de Pernambuco**; ii. **Às Margens do Rio, as Marcas do Tempo**. 2) Quanto à Modalidade PROFISSIONAL: a) Intervenção em bens com pré-existência patrimonial, vinculada a uma obra já executada ou em execução: i. **Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco**; ii. **Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno, Pernambuco**; iii. **Projeto de Iluminação para a Igreja de Nossa Senhora da Graça, Olinda, Pernambuco**. b) Intervenção em bens com pré-existência patrimonial, não vinculada a uma obra já executada ou em execução. Não houve classificados. Prosseguindo, as pranchas e resumos dos trabalhos pré-selecionados foram encaminhados, em tempo hábil, para os membros da Comissão Julgadora, isto é, até 18 de novembro de 2020, e sem identificação nominal dos autores, conforme estabelecido no documento “Procedimentos para Julgamento do Concurso”, distribuído previamente, em 12 de novembro de 2020. Preliminarmente, passou-se a examinar os trabalhos na Modalidade Estudantil. Em seguida, foram verificados os itens 7.3 a 7.7 do edital relativos à não identificação dos autores e demais questões referentes à apresentação. Foi aberto o tempo de até 15 (quinze) minutos para apresentação, discussão e votação de cada proposta, onde cada jurado deu uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos critérios de julgamento, com, no máximo, uma casa decimal. Os critérios de avaliação estabelecidos são cinco, sendo que cada um receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), num total máximo de 50 (cinquenta) pontos: 1) Qualidade da proposta arquitetônica/urbanística sob aspectos conceituais; 2) Qualidade da proposta arquitetônica/urbanística sob aspectos projetuais; 3) Coerência entre os aspectos conceituais e projetuais; 4) Crítica à formação na área patrimonial, sendo avaliada sua pertinência e a fundamentação da avaliação; 5) Apresentação do trabalho através de plantas, cortes, fachadas, imagens e textos, além do memorial descritivo e reflexão sobre a pertinência dos conteúdos curriculares para o conhecimento e intervenção no patrimônio cultural. Ao final do exame procedida pela Comissão Julgadora, foram atribuídas as seguintes notas na Modalidade Estudantil: a) **Mercado do Derby – Requalificação Arquitetônica no Quartel do Comando da Polícia Militar de Pernambuco**, obteve nota 189,5 (cento e oitenta e nove vírgula cinco); b). **Às**



Margens do Rio, as Marcas do Tempo, obteve nota 178,0 (cento e setenta e oito vírgula zero), conforme Anexo I. Por fim, a Comissão Julgadora declara os vencedores do Concurso na Modalidade Estudantil, por ordem de classificação: 1º lugar - **Mercado do Derby – Requalificação Arquitetônica no Quartel do Comando da Polícia Militar de Pernambuco**; e 2º lugar - **Às Margens do Rio, as Marcas do Tempo**. Prosseguindo, a Comissão julgadora passou a examinar os trabalhos na Modalidade Profissional. Observou-se que foram apresentadas propostas apenas no campo da intervenção em bens com pré-existência patrimonial (tombada, inventariada ou de grande significância social), **vinculada** a uma obra já executada ou em execução. Em seguida foram verificados os itens 7.2 e 7.4 a 7.7 do edital relativos à não identificação dos autores e demais questões referentes à apresentação. Foi aberto o tempo de até 15 (quinze) minutos para apresentação, discussão e votação de cada proposta, onde cada jurado deu uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos critérios de julgamento, com, no máximo, uma casa decimal. Os critérios de avaliação estabelecidos são oito, sendo que cada um receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), num total máximo de 80 (oitenta) pontos: 1) Avaliação da concepção da intervenção projetual, sua adequação e pertinência quanto a aspectos materiais (objeto arquitetônico/urbanístico); 2) Avaliação da concepção da intervenção projetual, sua adequação e pertinência quanto a aspectos imateriais (sociedade/comunidade e significância); 3) Avaliação da coerência do discurso conceitual com a prática através dos resultados obtidos (quer no sentido de sua coerência com os conceitos e objetivos propostos, quer quanto à sua recepção pelos usuários/sociedade demandante); 4) Avaliação do impacto social da intervenção, verificando o benefício da intervenção e seu impacto quanto à apropriação social, incluindo aspectos econômicos relacionados a custo-benefício; 5) Avaliação das relações do profissional arquiteto com os demais profissionais que atuam no campo do patrimônio, considerando o respeito ao aporte de cada uma delas e os limites e sobreposições de atuação de cada um os profissionais envolvidos, verificando a logística de execução do projeto relativamente à equipe e seus papéis específicos, sua coordenação e harmonia; 6) Identificação das boas práticas no campo das intervenções em patrimônio, verificando a criatividade com relação a processos inovadores nesse campo; 7) Avaliação da conduta ética, à luz do Código de Ética e Disciplina do CAU/PE, no que trata das relações entre colegas, buscando resguardar as condutas adequadas; 8) Apresentação do trabalho através de plantas, cortes, fachadas, imagens e textos, além do memorial descritivo, do memorial sobre o exercício profissional relativo ao projeto (organização dos trabalhos e relacionamentos com a sociedade e demais órgãos) e do memorial sobre o impacto social da solução. Ao final do exame procedida pela Comissão Julgadora, foram atribuídas as seguintes notas na Modalidade Profissional: a) **Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco**, obteve nota 316,0 (trezentos e dezesseis vírgula zero); b) **Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno, Pernambuco**, obteve nota 316,0 (trezentos e dezesseis vírgula zero); c) **Projeto de Iluminação para a Igreja de Nossa Senhora da Graça, Olinda, Pernambuco**, obteve nota 296,0 (duzentos e noventa e seis vírgula zero), conforme Anexo I. Como duas propostas receberam pontuações equivalentes, ou seja, ambas alcançaram 316,0 pontos, a Comissão Julgadora resolveu adotar um critério de desempate, a fim de estabelecer o trabalho vencedor. Tratando-se de um **concurso de ideias**, prevaleceu este aspecto geral que precede os critérios específicos para a Modalidade Profissional. Assim, os dois trabalhos foram reavaliados, no âmbito da Comissão, de conformidade com o espírito de um concurso de ideias e que melhor enquadra-se na proposta do Concurso. Aberta nova votação pelos senhores membros da Comissão julgadora, ficou deliberado por maioria simples, de três votos a dois, que o



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

trabalho **Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco**, foi o vencedor do certame. Por fim, a Comissão Julgadora declara o resultado final do Concurso na Modalidade Profissional, por ordem de classificação: 1º lugar - **Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco**; 2º lugar - **Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno, Pernambuco**; e 3º lugar - **Projeto de Iluminação para a Igreja de Nossa Senhora da Graça, Olinda, Pernambuco**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Recife/PE, 23 de novembro de 2020.

Arq e Urb Tomás de Albuquerque Lapa
Coordenador da Comissão Julgadora (CJ)

ROBERTO SALOMAO DO
AMARAL E MELO:48736422487

Assinado de forma digital por ROBERTO
SALOMAO DO AMARAL E MELO:48736422487
Dados: 2020.12.09 11:54:39 -03'00'

Arq e Urb Roberto Salomão do Amaral e Melo
Membro da CJ

Arq e Urb Jorge Eduardo Lucena Tinoco
Membro da CJ

Arq e Urb Lorena Correia Veloso
Membro da CJ

Arq e Urb Arnaldo de Albuquerque Silva
Membro da CJ

Arq e Urb Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente da Sessão e Presidente do CAU/PE



ANEXO I

Modalidade Estudantil

Trabalho: Mercado do Derby – Requalificação Arquitetônica no Quartel do Comando da Polícia Militar de Pernambuco

Julgador	Critérios (*) / Notas (**)					TOTAL
	Nº 1	Nº 2	Nº 3	Nº 4	Nº 5	
Tomás Lapa	6,0	7,0	6,0	7,0	7,0	33,0
Roberto Salomão	5,0	8,0	5,0	8,0	8,0	34,0
Jorge Tinoco	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	45,0
Lorena Veloso	9,0	8,5	8,5	8,5	9,0	43,5
Paula Maciel	5,0	8,0	5,0	8,0	8,0	34,0
TOTAL GERAL						189,5

Trabalho: Às Margens do Rio, as Marcas do Tempo

Julgador	Critérios (*) / Notas (**)					TOTAL
	Nº 1	Nº 2	Nº 3	Nº 4	Nº 5	
Tomás Lapa	8,0	8,5	8,5	8,0	9,0	42,0
Roberto Salomão	7,0	8,0	7,0	8,0	9,0	39,0
Jorge Tinoco	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	25,0
Lorena Veloso	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	35,0
Paula Maciel	7,0	7,0	7,0	9,0	7,0	37,0
TOTAL GERAL						178,0

(*) Critérios:

Nº 1 - Qualidade da proposta arquitetônica/urbanística sob aspectos conceituais;

Nº 2 - Qualidade da proposta arquitetônica/urbanística sob aspectos projetuais;

Nº 3 - Coerência entre os aspectos conceituais e projetuais;

Nº 4 - Crítica à formação na área patrimonial, sendo avaliada sua pertinência e a fundamentação da avaliação;

Nº 5 - Apresentação do trabalho através de plantas, cortes, fachadas, imagens e textos, além do memorial descritivo e reflexão sobre a pertinência dos conteúdos curriculares para o conhecimento e intervenção no patrimônio cultural.

(**) Cada jurado dará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos critérios de julgamento, com, no máximo, uma casa decimal.



ANEXO I (Continuação) Modalidade Profissional

Trabalho: Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco

Julgador	Critérios (*) / Notas (**)								TOTAL
	Nº 1	Nº 2	Nº 3	Nº 4	Nº 5	Nº 6	Nº 7	Nº 8	
Tomás Lapa	6,0	6,0	6,0	8,0	7,0	7,0	8,0	7,0	55,0
Roberto Salomão	7,0	6,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	8,0	61,0
Jorge Tinoco	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	80,0
Lorena Veloso	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	60,0
Paula Maciel	8,0	5,0	5,0	10,0	5,0	8,0	10,0	9,0	60,0
TOTAL GERAL									316,00

Trabalho: Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno, Pernambuco

Julgador	Critérios (*) / Notas (**)								TOTAL
	Nº 1	Nº 2	Nº 3	Nº 4	Nº 5	Nº 6	Nº 7	Nº 8	
Tomás Lapa	6,0	7,0	8,0	8,0	7,0	6,0	8,0	6,0	56,0
Roberto Salomão	9,0	9,0	9,0	10,0	8,0	9,0	9,0	9,0	72,0
Jorge Tinoco	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	48,0
Lorena Veloso	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	72,0
Paula Maciel	9,0	9,0	8,0	10,0	5,0	9,0	9,0	9,0	68,0
TOTAL GERAL									316,0

Trabalho: Projeto de Iluminação para a Igreja de Nossa Senhora da Graça, Olinda, Pernambuco

Julgador	Critérios (*) / Notas (**)								TOTAL
	Nº 1	Nº 2	Nº 3	Nº 4	Nº 5	Nº 6	Nº 7	Nº 8	
Tomás Lapa	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	9,0	9,0	10,0	75,0
Roberto Salomão	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	77,0
Jorge Tinoco	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	32,0
Lorena Veloso	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	56,0
Paula Maciel	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	56,0
TOTAL GERAL									296,0

(*) Critérios:

Nº 1 - Avaliação da concepção da intervenção projetual, sua adequação e pertinência quanto a aspectos materiais (objeto arquitetônico/urbanístico);

Nº 2 - Avaliação da concepção da intervenção projetual, sua adequação e pertinência quanto a aspectos imateriais (sociedade/comunidade e significância);

Nº 3 - Avaliação da coerência do discurso conceitual com a prática através dos resultados obtidos (quer no sentido de sua coerência com os conceitos e objetivos propostos, quer quanto à sua recepção pelos usuários/sociedade demandante);

Nº 4 - Avaliação do impacto social da intervenção, verificando o benefício da intervenção e seu impacto quanto à apropriação social, incluindo aspectos econômicos relacionados a custo-benefício;

Nº 5 - Avaliação das relações do profissional arquiteto com os demais profissionais que atuam no campo do patrimônio, considerando o respeito ao aporte de cada uma delas e os limites e sobreposições de atuação de cada um dos profissionais envolvidos, verificando a logística de execução do projeto relativamente à equipe e seus papéis específicos, sua coordenação e harmonia;

Nº 6 - Identificação das boas práticas no campo das intervenções em patrimônio, verificando a criatividade com relação a processos inovadores nesse campo;

Nº 7 - Avaliação da conduta ética, à luz do Código de Ética e Disciplina do CAU/PE, no que trata das relações entre colegas, buscando resguardar as condutas adequadas;

Nº 8 - Apresentação do trabalho através de plantas, cortes, fachadas, imagens e textos, além do memorial descritivo, do memorial sobre o exercício profissional relativo ao projeto (organização dos trabalhos e relacionamentos com a sociedade e demais órgãos) e do memorial sobre o impacto social da solução.

(**) Cada jurado dará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos critérios de julgamento, com, no máximo, uma casa decimal.